



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DISPENSA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 05/2026

UASG: 930899

PROCESSO Nº: 541/2025

CONTRATADO: JRB COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Materiais Gráficos, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações que envolvam valores de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa **JRB COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.205.619/0001-93**, apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de **Materiais Gráficos**, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

EDIVALDO PIEDADE DOS SANTOS

Setor de Compras e Planejamento

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico Referencial 01/2025, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, na data da assinatura eletrônica.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia